



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo

OF/GP/PMVA/Nº 159 /2020.

Em, 22 de junho de 2020.

ILMO. SR. LUCIANO QUINTINO
PRESIDENTE
NESTA

Encaminhamos a esta colenda casa os autógrafos devidamente sancionados das Leis nºs 1309/2020; 1310/2020 e 1311/2020.

Atenciosamente;

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
Prefeito Municipal